

mediante promoção e realização de atividades e projetos de ensino (graduação e pós-graduação), extensão, pesquisa e principalmente para a execução conjunta do curso *Lato Sensu* (Especialização): "Temas contemporâneos na educação: cidadania e mobilidade".

V – PRAZO: O prazo de vigência e de eficácia deste Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação da súmula do seu teor no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo os partícipes, de comum acordo, alterar o presente termo, desde que respeitada a legislação vigente aplicável à espécie.

VI – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nacional nº 8.666/93 e legislação pertinente;

VII – ACESSO AO PROCESSO: O processo estará à disposição dos interessados no DETRAN/RS, na Rua Voluntários da Pátria, nº 1.358, 05º andar, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

Enio Bacci,
Diretor-Geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

ANTÔNIO DOS SANTOS SEVERINO DA COSTA
Rua Siqueira Campos, 1044 - Sala 525b
Porto Alegre / RS

Contratos

Protocolo: 2021000529172

Assunto: Contrato
Expediente: 19/1400-0028293-5

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2019/021303

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Tikinet Edição Ltda Epp, CNPJ: 15.267.097/0001-70; OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão-de-obra para o desenvolvimento de projeto gráfico, diagramação, redesenho de gráficos, tabelas, arte-final e revisão gramatical do Balanço Geral do Estado e BGE (anual), bem como do projeto gráfico e diagramação mensais do Informativo Contábil Digital, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I.; OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% ao valor inicial contratado para o item 2 e Balanço Geral do Estado (anual) do objeto contratual, devido ao acréscimo de páginas contratadas para esse item, com a consequente alteração da Cláusula Segunda e Do Preço, bem como do Item 2 e Balanço Geral do Estado (serviço anual, por etapas) do Termo de Referência e Anexo I.; VALOR: R\$ 4.775,00 (Anual); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Segundo Termo Aditivo ao Contrato SEFAZ Nº 19-04-061.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2021000529313

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 01/2019

Partes: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul- IPE Saúde e Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; Objeto: Supressão da área de 717,63m² correspondente ao 6º andar, ala Norte, a contar de 1º de setembro de 2020, alterar a taxa de rateio que passa a ser de 3,164% sobre as despesas de água e luz pagas mensalmente pelo CEDENTES, a contar de 1º de setembro de 2020; Valor Mensal: R\$ 19.803,20 (Dezenove mil, oitocentos e três reais e vinte centavos); Base legal: Lei 8.666/93. Gestor do Termo: Gilberto Tadeu Seelig; Fiscal do Termo: Jorge Antônio Vargas; Processo: 19/2442-0006346-2.

Porto Alegre, 07 de abril de 2021.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente do IPE Prev.

Recursos Humanos

Protocolo: 2021000529314